



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

Edição n. 2657

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	4
Editais.....	5
Avisos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Atas.....	8
-----------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 37/2019-PGJ

Dispõe sobre a ativação do 10.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre – Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a desativação do 10.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre pelo Provimento n. 21/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de **ativar** e redistribuir os serviços e atribuições do 10.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre/RS;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir ao 10.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre/RS a atuação perante a 14.ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 1.º de abril de 2019, nos autos do PR.00983.00875/2018-6;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica **ATIVADO** o 10.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre/RS

Art. 2.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo I, - Entrância Final – do 10.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre, do Provimento n. 12/2000-PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**PORTO ALEGRE:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

“[...]

“**10.º Promotor de Justiça:** atuar perante a 14.ª Vara Criminal de Porto Alegre.

“[...]

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 38/2019 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição das atribuições dos cargos da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado,

o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 1.º de abril de 2019, nos autos do PR.00983.01070/2018-3;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições dos cargos da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, dos cargos de Promotor de Justiça, do Anexo I, - Entrância Final – Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**PORTO ALEGRE**

“**Promotoria de Justiça de Família e Sucessões:**

“[...]

“**4.º Promotor de Justiça:** 4.ª Vara de Família e feitos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com numeração final em 1, 2 e 3 (anterior ao dígito verificador).

“**5.º Promotor de Justiça:** 6.ª Vara de Família e feitos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com numeração final em 4, 5 e 6 (anterior ao dígito verificador).

“[...]

“**7.º Promotor de Justiça:** 5.ª Vara de Família e feitos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com numeração final em 7, 8, 9 e 0 (anterior ao dígito verificador).”

“[...]

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 39/2019 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição das atribuições dos cargos da Promotoria de Justiça de Guaporé - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 1.º de abril de 2019, nos autos do PR.00788.00064/2018-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, dos cargos de Promotor de Justiça, do Anexo III, - Entrância Inicial – Promotoria de Justiça da Comarca de Guaporé, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:



“GUAPORÉ

“1.º Promotor de Justiça: 1.ª Vara Judicial (matéria cível, criminal, Júri, VEC), JECrim, Violência Doméstica e Defesa do Patrimônio Público.

“2.º Promotor de Justiça: 2.ª Vara Judicial (matéria cível, criminal, infância e juventude), Infância e Juventude e Defesa Comunitária, exceto Defesa do Patrimônio Público.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 253/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. TRAJANO PORTO CARDOSO, ocorrido em 12/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 254/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REVOGAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 01 de julho de 2019, a Portaria nº 2674/2019, que designou o Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO como Diretor da Promotoria de Justiça de Porto Alegre – Regional da Tristeza (Port. 3016/2019).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 01 de julho de 2019, a Portaria nº 2675/2019, que designou o Dr. ANDRÉ FELIPE DE CAMARGO ALVES como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Porto Alegre – Regional da Tristeza (Port. 3017/2019).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 01 de julho de 2019, o Dr. ANDRÉ FELIPE DE CAMARGO ALVES, ID n. 3427870, como Diretor da Promotoria de Justiça de Porto Alegre – Regional da Tristeza, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3018/2019).

- nos termos do Provimento nº 22/2010, a contar de 01 de julho de 2019, a Dra. MARTHA WEISS JUNG, ID n. 3430871, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Porto

Alegre – Regional da Tristeza, até 30 de junho de 2020, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3019/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEONARDO PINTO MARQUES, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n.º 4461274, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, duas vezes por semana, no período de 17 de julho a 18 de outubro de 2019 (Port. 3047/2019).

- a contar de 01 de julho de 2019, a servidora SOFIA STELLA, Oficial do Ministério Público, ID n.º 4381998, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretária, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Clécia de Oliveira Nunes (Port. 3048/2019).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2933/2019, que nomeou ODAIR BARALDI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de negativa de interesse (Port. 3055/2019).

NOMEAR

- PAOLA FRAGA FACCIOLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste Órgão (Port. 3037/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FLAVIO DE OLIVEIRA MIERLO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuá (Port. 3056/2019).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/07/2019, no cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, THIAGO MUÑOZ FAEDO, tendo entrado em exercício em 16/07/2019.

- habilitada para tomar posse, a contar de 10/07/2019, no cargo de Oficial do Ministério Público, Classe “M”, EZEQUIELA BASSO BERNARDI, tendo entrado em exercício em 17/07/2019.

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/07/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, WESLEY GRIMALDI PETERSEN, tendo entrado em exercício em 17/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00005.000.037/2019**

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura anual da plataforma de livros eletrônicos Thomson Reuters Proview; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2657

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0000959-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH**, ID n.º 3451410; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IZK1J30, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de julho de 2019.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.130/2019**

CONTRATADA: BSP INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n.º 12.899.182/0001-63); **OBJETO**: Renovação de 03 assinaturas do memorial 8; **VALOR TOTAL**: R\$ 2.736,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4007; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17 de julho de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00583.000.020/2019**

CONTRATADO: Leonir Adelino Lunelli; **OBJETO**: realização, incluindo a preparação, organização e condução, de leilão de 30 (trinta) veículos pertencentes à Instituição considerados inservíveis. **REMUNERAÇÃO**: 5% sobre os bens arrematados, obrigatoriamente pagos pelos arrematantes; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 17 de julho de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.146/2019**

CONTRATADA: FRANARIN & CIA. LTDA.; **OBJETO**: Renovação de assinaturas anuais do software Planilha Eletrônica de Orçamentos – PLEO, de atualização dos preços dos insumos dos bancos de dados do programa de orçamentos. **VALOR TOTAL**: R\$ 3.172,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4006; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 17 de julho de

2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de julho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 060/2019
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.088/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2019**

CONTRATADA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.; **OBJETO**: aquisição de materiais de limpeza e higiene;

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
2	Cesto de Lixo em Polipropileno	500	JSN / EB1A 12L	R\$9,50	R\$4.750,00

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; **VALOR TOTAL**: R\$4.750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais n.ºs 13.191/09, 13.706/11 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08, 47/05 e 54 /02, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.088/2019**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 49/2019 (PGEA n.º 02459.000.066/2019) **Tipo**: Menor preço. **Objeto**: Aquisição de agendas do ano 2020, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 06/08/2019, às 10 horas e 30 minutos. **Data e horário de início da disputa de preços**: 06/08/2019, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.
MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2657

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n.º 07/2019 (PGEA n.º 00677.000.400/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Pedro Osório, situadas na Av. José Bonifácio, nº 1886, em Pedro Osório, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Preço Orçado:** R\$ 155.572,99. **Prazo:** 07 (sete) meses. **Data e horário de abertura:** 25/07/2019, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Convite n.º 08/2019 (PGEA n.º 00677.000.385/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial no prédio das Promotorias de Justiça de São Leopoldo, situado na Av. Unisinos, nº 89, em São Leopoldo, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Preço Orçado:** R\$ 76.766,84. **Prazo:** 03 (três) meses. **Data e horário de abertura:** 26/07/2019, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 44/2019 (PGEA nº 2404.000.025/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Motivação:** Necessidade de inclusão de dispositivo no Edital (alíneas "h" e "i" do subitem 9.1). **Data e horário de abertura das propostas:** 31/07/2019, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 31/07/2019, às 11 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 151/2019

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2657

AVISO N.º 03/2019

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 8666/93 e Prov. Nº 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PR.00582.00486/2018-7	3281	Brigada Militar de São José do Norte	Mobiliário em geral e equipamento de informática
PR.00582.00486/2018-7	3282	Prefeitura Municipal de São José do Norte – Conselho Tutelar	Mobiliário em geral
PR.00582.00486/2018-7	3283	Polícia Civil de São José do Norte	Mobiliário em geral e equipamento de informática
PR.00582.00486/2018-7	3284	Associação Casa Lar	Mobiliário em geral
PR.00582.00486/2018-7	3285	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Norte	Mobiliário em geral
PR.00582.00486/2018-7	3286	Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Administração de São José do Norte	Mobiliário em geral
PR.00867.00017/2019-4	3575	Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa – Lar do Idoso	Equipamento de informática
PR.00867.00021/2019-6	3588	IPERGS – Agência Santa Rosa	Equipamento de informática
PR.00582.00039/2019-2	3589	Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai	Aparelhos de ar condicionado
PR.01614.00016/2019-0	3512	Brigada Militar de São Gabriel – 4º Esquadrão	Equipamentos de informática
PR.01614.00016/2019-0	3513	Conselho Tutelar de São Gabriel	Equipamentos de informática
PR.01614.00016/2019-0	3515	SUSEPE – Presídio Estadual de São Gabriel	Equipamentos de informática
PR.00870.00064/2019-1	3576	Conselho Tutelar de Santa Vitória do Palmar	Equipamentos de informática
PR.00870.00064/2019-1	3577	Município de Santa Vitória do Palmar	Equipamentos de informática
PR.01522.00042/2019-7	3511	Grupo de Apoio à Brigada Militar em Rosário do Sul	Equipamentos de informática
PR.00752.00036/2018-4	3473	Brigada Militar de Constantina – 4º Pel.	Equipamentos de informática
PR.00828.00069/2018-5	3432	Brigada Militar de Piratini	Equipamentos de informática
PR.00779.00109/2018-8	3457	Brigada Militar de São Vicente do Sul	Equipamentos de informática
PR.00001.01957/2017-1	3211	SUSEPE – 1º Delegacia Penitenciária Regional - Canoas	Equipamentos de informática
PR.00582.00412/2018-3	3277	Delegacia de Polícia de Santo Antônio das Missões	Mobiliário em geral
PR.00582.00412/2018-3	3278	Associação Beneficente de Passagem ao Lar da Criança – Santo Antônio das Missões	Mobiliário em geral
PR.00582.00403/2018-2	3273	Delegacia de Polícia de Arvorezinha	Mobiliário em geral
PR.00582.00386/2018-9	3264	APASSOS- Associação Protetora dos Animais de Três Passos	Mobiliário em geral
PR.00582.00338/2017-2	3164	Delegacia de Polícia de Montenegro –DPI- 1º DPR	Mobiliário em geral e aparelhos de ar condicionado
PR.00582.00040/2019-0	3581	Departamento de Ensino da Brigada Militar-ESFES/Montenegro	Equipamentos de informática
PR.00897.00035/2019-0	3558	Brigada Militar de São Pedro do Sul	Mobiliário em geral
PR.00897.00035/2019-0	3559	Conselho Tutelar de São Pedro do Sul	Mobiliário em geral
PR.00897.00035/2019-0	3560	Conselho Tutelar de Toropi	Mobiliário em geral
PR.00897.00035/2019-0	3561	Conselho Tutelar de Dilermando Aguiar	Mobiliário em geral
PR.00897.00035/2019-0	3562	Corpo de Bombeiros de São Pedro do Sul	Mobiliário em geral
PR.00881.00162/2018-2	3319	Delegacia de Polícia de São Francisco de Assis	Mobiliário em geral
PR.00881.00162/2018-2	3320	Brigada Militar de São Francisco de Assis	Mobiliário em geral
PR.00881.00162/2018-2	3321	Delegacia de Polícia de Manoel Viana	Mobiliário em geral
PR.00881.00162/2018-2	3326	Presídio Estadual de São Francisco de Assis	Mobiliário em geral
PR.00830.00036/2019-8	3527	Comando Rodoviário da Brigada Militar	Equipamentos de informática



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2657

PR.00830.00035/2019-0	3526	Brigada Militar – 20º Batalhão de Polícia Militar	Equipamentos de informática
PR.00783.00097/2018-9	3338	Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social de Gravataí	Equipamentos de informática
PR.00778.00054/2018-7	3352	Brigada Militar de General Câmara	Equipamentos de informática e mobiliário em geral
PR.00778.00054/2018-7	3353	Delegacia de Polícia de General Câmara	Mobiliário em geral
PR.00778.00054/2018-7	3354	Conselho Tutelar de General Câmara	Equipamentos de informática e mobiliário em geral
PR.00715.00019/2019-4	3566	Conselho Tutelar de Coqueiro Baixo	Mobiliário em geral
PR.00715.00019/2019-4	3567	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Pouso Novo	Equipamentos de informática e mobiliário em geral
PR.00715.00019/2019-4	3568	Conselho Tutelar de Arroio do Meio	Mobiliário em geral
PR.00715.00019/2019-4	3569	Presídio Estadual de Arroio do Meio	Mobiliário em geral
PR.00715.00019/2019-4	3570	Delegacia de Polícia de Arroio do Meio	Mobiliário em geral
PR.00715.00019/2019-4	3571	Conselho Tutelar de Travesseiro	Mobiliário em geral
PR.00796.00016/2019-2	3594	Delegacia de Polícia Civil de Iraí – 14º RP	Equipamentos de informática
PR.00582.00514/2017-8	3184	Prefeitura Municipal de Montenegro	Equipamentos de informática e mobiliário em geral
PR.00582.00516/2017-3	3185	Brigada Militar – COE – BAVBN – Porto Alegre	Mobiliário em geral, equipamentos p/ copa, de imagem e de informática
PR.00582.00570/2017-0	3195	Corregedoria-Geral da Brigada Militar – Porto Alegre	Equipamentos de informática e mobiliário em geral
PR.00582.00559/2017-3	3187	Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Montenegro - DPPA	Mobiliário em geral
PR.00582.00607/2017-0	3204	Escola Municipal São Valentim de Campestre	Equipamentos de informática
PR.00582.00642/2017-7	3206	Delegacia de Polícia de Tramandaí	Equipamentos de informática
PR.00905.00009/2019-5	3582	Brigada Militar de Seberi	Equipamento de informática
PR.00766.00054/2019-9	3604	Prefeitura Municipal de Estância Velha	Equipamentos de informática
PR.01548.00257/2018-3	3458	Prefeitura Municipal de Viamão – Conselho Tutelar 3º Região Distrito Rural	Equipamentos de informática
PR.01548.00257/2018-3	3471	Prefeitura Municipal de Viamão – Conselho Tutelar	Equipamento de informática
PR.01548.00276/2018-3	3488	Prefeitura Municipal de Viamão – Conselho Tutelar 4º e 8º Distritos	Equipamentos de informática
PR.01548.00276/2018-3	3489	Prefeitura Municipal de Viamão – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Equipamentos de informática
PR.01548.00276/2018-3	3490	18º Batalhão da Brigada Militar de Viamão	Equipamentos de informática
PR.00850.00025/2019-6	3573	Prefeitura Municipal de Quaraí	Equipamento de informática
PR.01684.00042/2018-3	3462	Brigada Militar de Palmeira das Missões – 39º Batalhão de Polícia Militar	Equipamento de informática
PR.01684.00042/2018-3	3463	Conselho Tutelar de Palmeira das Missões	Equipamentos de informática
PR.01684.00042/2018-3	3464	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Palmeira das Missões	Equipamentos de informática
PR.01684.00042/2018-3	3465	Delegacia de Polícia de Jaboticaba	Equipamento de informática
PR.00946.00017/2019-9	3614	Brigada Militar de Ronda Alta – 4º GPM	Equipamentos de informática
PR.00714.00328/2018-9	3504	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canoas – Centro de Referência da Mulher Patrícia Esber	Equipamentos de informática
PR.00714.00328/2018-9	3505	Associação Rede Divina Providência de Ação Social e Cidadania – REDISPAC – Casa Lar Irmã Elisabeth Sarkamp – Canoas	Equipamentos de informática
PR.00714.00328/2018-9	3506	Ação Social Santa Isabel – Casa de Acolhida Raio de Sol – Canoas	Equipamentos de informática
PR.00714.00328/2018-9	3507	SOS – Casas de Acolhida – Unidade Canoas	Equipamentos de informática
PR.00714.00328/2018-9	3508	Brigada Militar – 15º BPM – Canoas	Equipamentos de informática
PR.00714.00328/2018-9	3574	Delegacia de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa – DPHP- Canoas	Equipamentos de informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 40/2019**

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.00068/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a regularidade dos estabelecimentos que ocupam a Feira do Produtor Rural, no Parque da Gare, especialmente no tocante ao cumprimento das exigências sanitárias, bem como a regularidade da relação entre tais estabelecimentos e a entidade permissionária Feira Municipal dos Produtores Rurais de Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Feira do Produtor de Passo Fundo e Município de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.754/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Realização de atos privativos de médicos. INVESTIGADO(S): Viviane Fagundes (Serenza Saúde Integrativa). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00894.000.002/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar se há cartelização no setor de combustíveis, bem como eventual abusividade na majoração de preços dos combustíveis em São Luiz Gonzaga/RS. INVESTIGADO(S): Auto Posto Piratini Ltda, Auto Posto São Luiz Ltda, Avila e Massuda Produtos de Petróleo Ltda, Cooperativa Triticola Regional SaoLuizense Ltda, Cooperativa Triticola Regional SaoLuizense Ltda, HGR - Comercio e Transportes de Combustíveis Ltda, Sandro Rodrigo de Matos Eireli, Schneider & Matos Combustíveis Ltda, Fernando da Silva Greff, J. E. R Comercio de Combustíveis Ltda, TRR Lambari Combustíveis Ltda. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.675/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Transportar produtos de origem animal (47 kg de camarão) provenientes de local não registrado na DIPOA. INVESTIGADO(S): Oriosvaldo dos Reis. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00929.000.396/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Gêneros alimentícios expostos à venda em desconformidade com as normas sanitárias vigentes (prazo de validade vencido, embalagem violada, sem inspeção sanitária/sem procedência). INVESTIGADO(S): Roseli de Fátima da Silva Zugno. LOCAL DO FATO: Vila Flores.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00929.000.399/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Exposição à venda de gêneros alimentícios em desconformidade com as normas sanitárias vigentes (prazos de validade vencido e produto de origem animal (ovos) sem inspeção sanitária e sem procedência). INVESTIGADO(S): Rejane Durli Marchesini. LOCAL DO FATO: Vila Flores, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores em decorrência de prática comercial abusiva (descumprimento contratual injustificado) sistematicamente implementada pela empresa A.R. Carlotto & Cia Ltda. ME, de nome fantasia Odonto Excellence. INVESTIGADO(S): A.R. Carlotto & Cia Ltda. ME (Odonto Excellence). LOCAL DO FATO: Santiago-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.132/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Problemas na qualidade de fornecimento do serviço de energia elétrica. INVESTIGADO(S): RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Julho de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE
BENS LESADOS****ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS
LESADOS – FRBL**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03/06/2019, 10h, sala de reuniões do 14º andar, Torre Norte da sede do Ministério



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2657

Público do Estado do Rio Grande do Sul, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Porto Alegre/RS.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA: **Presentes** os Conselheiros **Ana Cristina Cusin Petrucci**, Presidente do FRBL, o futuro Presidente do Conselho Gestor do FRBL e Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, Promotor de Justiça **Sérgio Hiane Harris**, como convidado; **Irany Bernardes de Souza**, representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; **Roberto Rebés Abreu**, representante da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN), **Almir Azeredo Ramos Júnior**, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; **Renata Galbinski Horowitz** e **Carlos Renato Savoldi**, respectivamente, representantes titular e suplente da Secretaria da Cultura, o segundo participando como convidado; **Maximiliano Kucera Neto**, representante da Procuradoria-Geral do Estado; **Cláudio Pires Ferreira** e **Adriano Pires Ribeiro**, respectivamente, representantes titular e suplente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul; **Lessandra da Silva Rodrigues**, representante da Universidade de Caxias do Sul; bem como o Promotor de Justiça, Assessor da Presidente, Dr. Clovis Braga Bonetti. **Ausentes justificadamente**, o Conselheiro **Daniel Martini**, do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, representante do MP/RS.

4. PAUTA DO DIA: **a)** Leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior; **b)** Análise das propostas de **alteração do art. 10 da Resolução n.º 01/2017 – FRBL**, que trata do custeio de perícias; **c)** **Autorização para eventual prorrogação do prazo**, caso a **Prefeitura Municipal de Porto Alegre** necessite exceder o prazo concedido para apresentação da documentação com as atualizações e adequações pertinentes relativa ao **Projeto PROCON MUNICIPAL** (término previsto para **10/06/2019**), necessária à celebração do termo de convênio, conforme Acesso Externo concedido pela PMPA à Secretaria-Executiva do FRBL, para acompanhamento integral do processo n.º 17.0.000077224-0, no Sistema SEI, encontra-se na fase conclusiva; **d)** **Nova deliberação** acerca do **Projeto da ACADEPOL, com recursos aprovados na 17ª sessão ordinária**, em virtude de modificação parcial no objeto, constante em novo Plano de Trabalho, para instalação de museu e guarita sustentável e ecologicamente viável no complexo da Academia Civil Integrada de Segurança Pública – ACISP; **e)** **Nova deliberação** sobre o **Projeto de Modernização da Discoteca Natho Hein**, em virtude de ajuste parcial de quantidade e valores que compõem seu objeto, constante em Plano de Trabalho atualizado por cotações recentes e respectivo Termo de Referência; **f)** **Comunicados acerca de publicações de atos normativos e editais do FRBL:** **f.1) Admissão do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul, na composição do Conselho Gestor do FRBL** (Biênio 2019/2021), publicizada por meio do Edital n.º 02/2019 – FRBL (DEMP de 29/05/2019), nominando os representantes, titular e suplente, indicados pela entidade, pois atendidas as exigências do Edital n.º 01/2019/FRBL (DEMP de 29/03/2019); **f.2) Publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2019 - FRBL**, no DEMP de 27/05/2019, para selecionar 05 propostas técnicas de cursos profissionalizantes para atendimento de 75 adolescentes, com idades entre 14 e 18 anos, de baixa escolaridade acolhidos em abrigos e Casas-Lares de Porto Alegre (procedimento n.º 01401.000.020/2018); **f.3) Publicação da RESOLUÇÃO N.º 01/2019 – FRBL** no DEMP de 28/05/2019, para alterar a **Resolução n.º 02/2017 e seus Anexos**, conforme deliberação do Conselho Gestor na 24ª sessão ordinária; e **f.4) Publicação da RESOLUÇÃO N.º 02/2019 – FRBL** no DEMP de 28/05/2019, para alterar o Regimento Interno do

FRBL, de acordo com deliberação do Conselho Gestor na 24ª sessão ordinária; **f.5) Publicação do EDITAL Nº 03/2019 – FRBL**, no DEMP de 29/05/2019, oportunizando a **apresentação de Projetos de Convênio ou Propostas de Sugestão Temática**, no período de **30 de junho a 30 de julho de 2019**, depois de decorrido o prazo legal de 30 dias de sua divulgação oficial, nele constando os parâmetros preestabelecidos para cada modalidade (convênios e parcerias), nos termos da deliberação do Conselho Gestor do FRBL na 24ª sessão ordinária; e **g) Assuntos Gerais**.

5. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, em virtude da presença do futuro Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, Promotor de Justiça Dr. Sérgio Hiane Harris, convidado a participar da última sessão presidida pela Promotora de Justiça Drª. Ana Cristina Cusin Petrucci, foi aberto espaço para todos os presentes se apresentarem. O futuro Presidente do Conselho Gestor do FRBL manifestou sua satisfação em dar seguimento ao trabalho estruturado e que vem sendo realizado pela atual Presidente do CG-FRBL, colocando-se à disposição dos Conselheiros para uma profícua parceria à frente do Fundo nos próximos dois anos. Logo após, os novos integrantes do Conselho Gestor, Cláudio Pires Ferreira e Adriano Pires Ribeiro, representantes do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul (titular e suplente), e demais Conselheiros participantes da sessão apresentaram-se. A seguir, passou-se à apreciação da pauta: **a)** Efetuada a leitura da Ata da sessão anterior, por unanimidade dos Conselheiros presentes, foi aprovada e assinada; **b)** A apreciação da proposta de **alteração do art. 10 da Resolução n.º 01/2017 – FRBL**, que trata do custeio de perícias foi postergada para a próxima sessão, em virtude da necessidade, externada pelo Conselheiro Maximiliano Kucera Neto, de prévia análise da proposta pelo Procurador-Geral do Estado, e regulamentação interna da PGE (delegação); **c)** Quanto à **autorização para eventual prorrogação de prazo à Prefeitura Municipal de Porto Alegre** para apresentação da documentação relativa ao **Projeto “PROCON Municipal sempre perto de você”** (com término previsto para **10/06/2019 – PR.00958.03713/2017-9**), o Conselheiro Irany sugeriu a concessão de mais 30 (trinta) dias de prazo (até **10/07/2019**), aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro Cláudio Ferreira, justificadamente, por atuar na fiscalização dos PROCONS; **d)** A respeito do **Projeto da ACADEPOL, com recursos aprovados na 17ª sessão ordinária**, relativo à instalação de museu e guarita sustentável e ecologicamente viável no complexo da Academia Civil Integrada de Segurança Pública – ACISP, em virtude da modificação parcial do Plano de Trabalho, a Presidente do Conselho Gestor, Relatora substituta do referido Projeto, proferiu seu voto, manifestando haver justificativa razoável para a alteração da destinação do espaço físico da instalação para Centro Cultural (Of. ACADEPOL n.º 331/2019), albergada pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.791/2015, não destoando ontologicamente daquela que constou da proposta originalmente acolhida (instalação do Museu da Polícia Civil deste Estado). Os Conselheiros Lessandra da Silva Rodrigues e Roberto Rebés Abreu, de acordo, manifestaram se tratar de iniciativas semelhantes, não maculando o objeto original. A Conselheira Renata Galbinski Horowitz absteve-se de votar, devido à condição de arquiteta e integrante da Secretaria da Cultura, e por entender questionável a utilização de **containers** para este fim e não conhecer o respectivo projeto arquitetônico, e o Conselheiro Irany Bernardes de Souza votou contra o acolhimento da modificação alegando questão técnica e entender que caracteriza novo objeto. Os demais Conselheiros presentes acompanharam o voto da Relatora, aprovando, por maioria, a alteração parcial da destinação do objeto do Projeto da ACADEPOL, vencido o Conselheiro Irany; **e)** No que tange ao **Projeto de Modernização da Discoteca Natho Hein** houve



aprovação unânime do Plano de Trabalho atualizado contendo o ajuste parcial de quantidade e valores que compõem seu objeto, em face das cotações recentes e respectivo Termo de Referência (procedimento n.º 01401.000.003/2019); **f)** As **publicações de atos normativos e editais do FRBL**, efetivadas no mês de maio, foram noticiadas pela Presidente do Conselho Gestor do FRBL: **f.1) Edital n.º 02/2019 – FRBL** (DEMP de 29/05/2019), acerca da **admissão do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Rio Grande do Sul**, na composição do Conselho Gestor do FRBL (Biênio 2019/2021), selecionada nos termos do Edital n.º 01/2019/FRBL (DEMP de 29/03/2019); **f.2) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2019 - FRBL**, no DEMP de 27/05/2019, para selecionar 05 propostas técnicas de cursos profissionalizantes para atendimento de 75 adolescentes, com idade de 14 a 18 anos, de baixa escolaridade acolhidos em abrigos e Casas-Lares de Porto Alegre (procedimento n.º 01401.000.020/2018). A Presidente rememorou que este Edital busca realizar o objeto que os dois editais abertos anteriormente para este fim não lograram êxito, sintetizando as situações. **f.3) RESOLUÇÃO N.º 01/2019 – FRBL** no DEMP de 28/05/2019, **para alterar a Resolução n.º 02/2017** e respectivos **Anexos (I a IV)**, agregando novos formulários (requerimentos) para a apresentação de projetos de convênios e de propostas de sugestão temática (destinadas a parcerias), bem como aprimorando o Plano de Trabalho, nos termos em que restou aprovado na 24ª sessão; **f.4) RESOLUÇÃO N.º 02/2019 – FRBL** no DEMP de 28/05/2019, **para alterar o Regimento Interno do FRBL**, conforme definido na 24ª sessão; e, ainda, **f.5) EDITAL Nº 03/2019 – FRBL**, no DEMP de 29/05/2019, lançado para **apresentação de Projetos de Convênio ou Propostas de Sugestão Temática**, no período de **30 de junho a 30 de julho de 2019**, contendo os parâmetros preestabelecidos para cada modalidade (convênios e parcerias), de acordo com deliberação do Conselho Gestor do FRBL na 24ª sessão ordinária; **g) ASSUNTOS GERAIS: g.1)** a Presidente do Conselho Gestor informou ao colegiado o saldo atual do FRBL (R\$ 14.806.265,69); **g.2)** a Drª Ana Petrucci comunicou sobre sua manifestação pelo acolhimento da **Prestação de Contas** apresentada pela **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER** relativamente à transferência de recursos na ordem de R\$ 147.000,00, para aquisição de veículo pick-up 4x4, cabine dupla, destinada à qualificação das atividades de licenciamento ambiental, posto que os documentos apresentados pela FEPAM comprovam o emprego dos recursos conforme o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor. Destacou que o veículo está alocado no Departamento de Fiscalização, possui identificação visual exigida pela Resolução FRBL n.º 03/2017, e que o saldo remanescente já foi restituído à conta do Fundo, em virtude do custo do bem ter sido inferior ao disponibilizado (PR.00958.01743/2019-4). Em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 41 da Resolução FRBL n.º 02/2017, o procedimento foi encaminhado à Direção-Geral da PGJ para análise no âmbito de sua competência normativa. O Conselheiro Irany, a partir da notícia da primeira prestação de contas entregue ao Fundo, ressaltou a importância de, tão logo finalizada sua tramitação, as informações sejam divulgadas na página do FRBL para que não se percam; **g.3)** a Dra Ana Petrucci também deu ciência aos presentes acerca da decisão de **ARQUIVAMENTO** do expediente **Projeto** apresentado pela **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre - APAC-Partenon**, em razão de que a autorização de custeio, deliberada pelo Conselho Gestor na 16ª Sessão (DEMP de 11/07/2018), estava condicionada à transferência para a conta do FRBL dos valores correspondentes (em cumprimento à cláusula de acordo de colaboração premiada que vinha sendo então entabulado pela Promotoria de Justiça Especializada Criminal

de Porto Alegre), que não se concretizou, restando prejudicado o trâmite do Projeto (PR.02419.00021/2018-7), sem prejuízo de sua eventual reativação caso sobrevenha o aporte do numerário correspondente; **g.4)** foi submetida à deliberação do colegiado **solicitação de custeio de perícia**, formulado pela Promotora de Justiça Drª Maria Cougo Oliveira junto ao FRBL recebida na presente data (PR.00718.00057/2019-1), devidamente instruído com peças judiciais enviadas por *email* (inicial, liminar e parecer técnico), pretendendo viabilizar a continuidade do **Plano de Salvamento do Acervo Documental do Castelo de Pedras Altas** (liminar deferida na **Ação Civil Pública n.º 1.18.0000505-8 - comarca de Pinheiro Machado**. Realizada a análise preliminar dos documentos, a Presidente Dra. Ana Petrucci, em virtude do valor significativo dos honorários periciais, sugeriu que o pedido seja distribuído para Relatoria, o que foi acolhido, por consenso. O colegiado, considerando o contexto do pleito, decidiu de modo unânime pela Relatoria da Conselheira Renata Galbinski Horowitz, mediante atuação de procedimento administrativo e distribuição pela Secretaria-Executiva do FRBL para apresentação do respectivo relatório e voto à apreciação do Conselho Gestor, em princípio, na próxima sessão ordinária; **g.5)** Antes de encerrar a sessão, a atual Presidente do Conselho Gestor, ao proferir agradecimentos pelo período de profícuo convívio e se despedir de seus pares no colegiado, fez questão de salientar as dificuldades enfrentadas pelo Fundo na destinação dos recursos públicos, enfatizando ser preciso ousar, desafiar a burocracia, para tornar o FRBL um Fundo modelo que consiga efetivamente devolver estes recursos que pertencem à sociedade. A seguir, os Conselheiros presentes enalteceram a atuação da Dra. Ana Petrucci, e o futuro Presidente do Conselho Gestor, Promotor de Justiça Dr. Sérgio Hiane Harris, pediu a palavra para, em nome do Procurador-Geral de Justiça Dr. Fabiano Dallazen, destacar a atuação eficaz da Dra. Ana Petrucci na sociedade civil, relatando que nas recentes viagens realizadas por todo o Estado durante a eleição institucional, colheu impressões praticamente unânimes dos colegas de Ministério Público com relação ao trabalho reconhecidamente técnico da Promotora de Justiça Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci, não apenas no FRBL, mas também como Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica do MP/RS. Nesse cenário, o Conselheiro Cláudio Ferreira propôs seja concedida Moção de Reconhecimento à Presidente pelo trabalho e dedicação desenvolvidos na liderança do Conselho Gestor do FRBL, aprovada por unanimidade. Por fim, o Dr. Sérgio Hiane Harris, futuro Presidente do CG-FRBL, sugeriu aos Conselheiros presentes manter a próxima sessão ordinária de acordo com a previsão regimental (08/07/2019, às 14h), ocasião em que o colegiado poderá estabelecer um cronograma para as sessões ordinárias até junho de 2021, o que foi prontamente acolhido. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada a lista de presença. A próxima sessão ordinária do Conselho Gestor, nos termos do Regimento Interno, está prevista para realizar-se no dia **08 de julho de 2019, às 14h**.